



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 000109/2021
Processo nº 004536/2019
Pregão Presencial nº 006/2020

Publicado NO DOMES
em 04 / 03 / 2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA PEDRO PIONTE KOSKY MEI, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E OUTROS QUE, POR VENTURA, VENHAM SERVIR A ESTA MUNICIPALIDADE.

O **MUNICIPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PEDRO PIONTE KOSKY MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.793.328/0001-30, com sede na Rua Soldado Neil, nº 45, Bairro Nova Munique, CEP 29+843-000, por seu Representante Legal, Sr. **Pedro Pionte Kosky**, portador do RG nº 1792860 SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº 017.341.067-37, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 033/2020**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 033/2020, instruído no Processo nº 000109/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/03/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 03/03/2022, podendo ser rescindido tão logo novo processo licitação for concluído.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais), correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

GABINETE	
MANUTENÇÃO GABINETE E DEFESA CIVIL	
Ficha	Fonte de Recurso
0000009	10010000000/15300000000/15400000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Ficha	Fonte de Recurso
0000064	10010000000/15300000000/15400000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	
Ficha	Fonte de Recurso
0000113	10010000000/15300000000/15400000000/16100000000
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Ficha	Fonte de Recurso
0000160	10010000000/15300000000/15400000000/16100000000
LIMPEZA PUBLICA	
Ficha	Fonte de Recurso
0000129	10010000000/15300000000/15400000000/16100000000
REABERTURA E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS	
Ficha	Fonte de Recurso
0000150	10010000000/15300000000/15400000000/16100000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA FACULDADE E IFES	
Ficha	Fonte de Recurso
0000164	10010000000/15300000000/15400000000
MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Ficha	Fonte de Recurso
0000184	10010000000/15300000000/15400000000
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	
Ficha	Fonte de Recurso
0000308	11130000000
MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL (CRECHE) – FUNDEB 40%	
Ficha	Fonte de Recurso
0000327	11130000000
MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL (PRÉ) – FUNDEB 40%	
Ficha	Fonte de Recurso
0000342	11130000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
CONSELHO TUTELAR	
Ficha	Fonte de Recurso
0000369	10010000000/15300000000
BOLSA FAMILIA	
Ficha	Fonte de Recurso
0000469	10010000000/13110000000/13900010000/13900090000
MANUTENÇÃO DO CREAS	
Ficha	Fonte de Recurso
0000452	10010000000/13110000000/13900010000/13900090000
MANUTENÇÃO DO CRAS	
Ficha	Fonte de Recurso
0000410	10010000000/13110000000/13900010000/13900090000



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Ficha	Fonte de Recurso
0000524	10010000000/15300000000/19500000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	
Ficha	Fonte de Recurso
0000564	10010000000/15300000000/15400000000/16100000000/19900000000
PRONAF	
Ficha	Fonte de Recurso
0000587	10010000000/15300000000/15400000000/19500000000/19900000000
CONSTRUÇÃO DE REABERTURA DE CARREADORES E TERREIROS	
Ficha	Fonte de Recurso
0000583	10010000000/15300000000/15400000000/16100000000/19500000000/19900000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Ficha	Fonte de Recurso
0000642	10010000000/15300000000/15400000000/19900000000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha	Fonte de Recurso
0000038	12110000000/15300000000/15400000000
MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
Ficha	Fonte de Recurso
0000101	12110000000/12130000000/12140000000/12150000000/12900000000
VIGILANCIA SANITARIA	
Ficha	Fonte de Recurso
0000123	12130000000/12140000000/12150000000
PAB	
Ficha	Fonte de Recurso
0000109	12130000000/12140000000/12150000000
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
Ficha	Fonte de Recurso
0000129	12130000000/12140000000/12150000000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 000109/2021, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 03 de março de 2021.

Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Pedro Pionte Kosky
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Vila Pavão**PREFEITURA****1º T.A. CONTRATO 033/2020**

Publicação Nº 337006

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033 / 2020

PROCESSO: 000109/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: PEDRO PIONTE KOSKY MEI.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/03/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 03/03/2022, podendo ser rescindido tão logo novo processo licitação for concluído.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ □22.900,00.

DA DESPESA: Ficha - 009, 064, 113, 160, 129, 150, 164, 184, 308, 327, 342, 369, 469, 452, 410, 524, 564, 587, 583 e 642.

FMS: Ficha - 038, 101, 123, 109 e 129.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 03/03/2021.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

DISPENSA Nº 016-2021

Publicação Nº 336914

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004035 / 2020

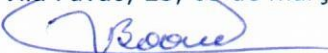
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016 / 2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULO DE SOM (PROPAGANDA VOLANTE), PARA NOTICIAR E COMUNICAR A SOCIEDADE SOBRE EVENTOS DO INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 004035/2021, referente à Dispensa de Licitação, embasado no Parecer conclusivo da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: OSMAR FOLZ 11148783750, inscrita no CNPJ sob o nº 27.302.859/0001-01, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), para a contratação em referência, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Vila Pavão, ES, 03 de março de 2021.



Uelikson Boone

Prefeito Municipal

